

DECRETO Nº.391/84.

DORACY DIAS, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Rubinéia, um crédito especial adicional suplementar até o limite de Cr\$.1.200.000.00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros) destinados para-cobertura de despesas na construção de alambrados na Escola de Ensino de 1º grau do Bairro do Bacurá neste Município obedendo a seguinte classificação na funcional programática:

- 3. Educação e Cultura
- 30. Cultura e Desportos
- 4110. Obras e Instalações.

Construção de alambrados na sede da EEFG. Bairro do - Bacurá neste Município.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de auxilio financeiro concedido - a este Município através do MEC - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Ministério da Educação e Cultura.

Artigo 3º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia.

Em 30 de Outubro de 1984.

Doracy
DORACY DIAS.

Prefeito Municipal.

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na sua data supra.

Leila Fração Dias
Leila Fração Dias.

Secretária .

